

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4036

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICÉ RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.053/2023 (Troca de cargo)Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA Nº 02Pág. 3

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAPág. 3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TORNAR SEM EFEITO (Termo de apostilamento)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die, férias e licença saúde)Pág. 3 - 12

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 12, 13

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 13, 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 14, 15

REPUBLICAÇÃO (Extrato de contrato nº 064/2022)Pág. 15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designações)Pág. 15, 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 16, 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Resultado preliminar do Edital de credenciamento nº. 001/22)Pág. 17

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: tutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSESA
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 1.053, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 3.294, de 24 de janeiro de 2023, que "Dispõe sobre a Secretaria Municipal de Licitação da Prefeitura de Ananindeua, e dá outras providências"

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR **TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO**, do cargo de Agente Político de Subprocuradora Geral do Município.

Art. 2º NOMEAR **TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO**, para exercer o cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de FEVEREIRO de 2023

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2022**

Processo Digital nº 349/2023

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/022, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A EMPRESA WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve **apostilar o Contrato nº 07/2022**, celebrado com a empresa **WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.836.784/0001-46, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 07/2022, Fonte nº: 10010000Recursos Ordinários para Fonte nº 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM nº 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº

4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM nº 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município

Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município

Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 3390391700 – Manutenção e Conservação de Máquinas.

FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor Reservado: R\$12.120,00 (doze mil cento e vinte reais).

Ananindeua, 07 de fevereiro de 2023.

DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº 425 de 04 janeiro de 2022 c/c com o Decreto nº 595, de 12 de abril de 2022, reconheço a dívida no valor R\$ 6.811,00 (seis mil oitocentos e onze reais) junto a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00, referente ao serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua/PA, conforme Fatura nº 1060106.

Justifico que não houve tempo hábil para celebrar nova contratação, visto que a licitação geral do serviço de link de internet para o município ainda estava em curso.

Ananindeua/PA, 03 de fevereiro de 2023.

DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**TORNAR SEM EFEITO**

A Controladoria Geral do Município – CGM, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação efetuada na página 03 do DOM nº 4030 de 31 de janeiro de 2023, por equívoco no extrato de publicação do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 001.2020.

Empresa: CENTRAL TI – TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Controladora Geral: Luciane de Oliveira e Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 338, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal BIBIANY VIEIRA ABREU, matrícula funcional nº. 35875-4, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 339, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CUSTÓDIO CALANDRINI DE AZEVEDO FILHO, matrícula funcional nº. 36361-8, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 340, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DENYS MURILO SANTOS RIBEIRO, matrícula funcional nº. 45893-7, ocupante do cargo de DAS 07 – Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 341, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GILBERTO LEAL DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 1291-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 342, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSÉ ANTÔNIO DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 23894-5, ocupante do cargo de DAS 03 – Coordenador de Projeto, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 343, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MADSON BELO VILHENA, matrícula funcional nº. 31981-3, ocupante do cargo de DAS 06 – Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 344, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal PAULA CRISTIANE DA SILVA MARTINEZ, matrícula funcional nº. 17947-7, ocupante do cargo de DAS 07 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 345, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS AUGUSTO LIMA COSTA, matrícula funcional nº. 16351-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 346, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CELSO DA SILVA CÉZAR, matrícula funcional nº. 16353-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 10 de fevereiro de 2023 a 11 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 347, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DENISSON COELHO DA SILVA, matrícula funcional nº. 23049-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 348, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FÁBIO SILVA CARNEIRO, matrícula funcional nº. 22978-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 349, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LEANDRO MIRANDA SARMENTO, matrícula funcional nº. 23037-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 350, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SAINT CLAIR DA SILVA SANTA ROSA, matrícula funcional nº. 22994-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 351, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SÉRGIO CAVALCANTE CORDEIRO, matrícula funcional nº. 16418-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 09 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 352, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal YSAN BRITO LIMA SOUZA, matrícula funcional nº. 22984-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 353, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CARLOS WANDER LOBATO FERREIRA, matrícula funcional nº. 23040-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 354, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS WANDER LOBATO FERREIRA, matrícula funcional nº. 23040-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 366, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREZA DO ROSÁRIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula funcional nº. 24179-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 25 de outubro de 2022 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 367, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE FÁTIMA DOS PRAZERES LOPES, matrícula funcional nº. 7511-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 21 de dezembro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 21 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 368, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARÍLIA NAZARÉ DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 24024-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 03 de novembro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 369, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSA MARIA GONÇALVES VIANA, matrícula funcional nº. 23521-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de dezembro de 2022 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 370, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOÃO CARLOS BITTENCOURT DAMASCENO, matrícula funcional nº. 35913-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 371, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCINETE ALVES DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 7561-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 13 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 372, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ONETE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 18827-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 373, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOANE DAS GRAÇAS CARVALHO PEREIRA, matrícula funcional nº. 37665-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de dezembro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 374, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SWELEN SWANE MAIA COELHO, matrícula funcional nº. 17757-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13 de janeiro de 2023 a 06 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 375, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ITAIR PEDRO SANTOS DE MEDEIROS, matrícula funcional nº. 35951-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13 de janeiro de 2023 a 13 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 376, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARISA FERNANDA LEÃO COSTA PANTOJA, matrícula funcional nº. 37919-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13 de janeiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 377, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE, matrícula funcional nº. 6766-0, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 30 de dezembro de 2022 a 27 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 378, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VÂNGELA SILVIA PINHEIRO RIBEIRO, matrícula funcional nº. 35858-4, contratos 1 e 2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 30 de dezembro de 2022 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 379, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AMIRA ABOUL HOSN SEABRA, matrícula funcional nº. 24454-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 380, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BRUNA DO SOCORRO ROMA VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 34513-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de janeiro de 2023 a 23 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 381, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO COSTA PENHA, matrícula funcional nº. 33674-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de janeiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 382, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS, matrícula funcional nº. 34529-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 383, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELEN MOREIRA NORONHA, matrícula funcional nº. 33509-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 384, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALESSANDRO MARCONDES DELLA CASA, matrícula funcional nº. 6867-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 385, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HILDA GRACIETTE DOS SANTOS GARCIA, matrícula funcional nº. 26772-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 386, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JON ALBERT BONHA SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº. 34243-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13 de janeiro de 2023 a 06 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 387, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARLY CRISTINA DO MONTE BAHIA, matrícula funcional nº. 29482-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 388, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal VAGNER PADILHA, matrícula funcional nº. 34221-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de dezembro de 2022 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 389, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANILLI TRICYA FERREIRA DE LIMA, matrícula funcional nº. 37876-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16 de janeiro de 2023 a 16 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 390, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLEITON DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº. 37575-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de dezembro de 2022 a 27 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 391, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ÍRIS GEMAQUE SILVA, matrícula funcional nº. 20296-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 25 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 392, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSSILDA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 17438-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 393, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDVAN SILVA DOS ANJOS, matrícula funcional nº. 37758-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 394, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALINE ELLEN FONTES DA COSTA, matrícula funcional nº. 33526-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 395, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCAR, matrícula funcional nº. 24173-3, contratos 1 e 2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 396, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MÁRCIA CRISTINA VILHENA LOBATO, matrícula funcional nº. 26552-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 04 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 397, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELI MARTINS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 33848-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 398, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTINA MARGARETH DA COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº. 24197-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 399, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO JÚNIOR DE AZEVEDO MOREIRA, matrícula funcional nº. 34264-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 400, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DENISE DOS SANTOS PINTO SILVA, matrícula funcional nº. 33649-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 27 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 28.2023-SEMAD**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LETICIA SILVA DE LIMA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Funcional Programática:
04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Elemento de Despesa:
33903607 – Estagiários
33904903 – Aux. Transporte aos Estagiários
Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 8.553,60 (oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

LETICIA SILVA DE LIMA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 071.825.942-42

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 13.2023-SEHAB**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MANOEL NADSON OLIVEIRA COSTA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:

Funcional programática: 16.01.16.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Elemento de Despesa:
33903607 – Estagiários
33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários
Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 6.633,60 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

MANOEL NADSON OLIVEIRA COSTA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 070.874.342-09

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 12.2023-SEHAB

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): BEATRIZ LIMA DO CARMO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:

Funcional programática: 16.01.16.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 6.633,60 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

BEATRIZ LIMA DO CARMO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 071.826.072-47

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 11.2023-SEHAB

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARIA LUYZA SILVA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:

Funcional programática: 16.01.16.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 6.633,60 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

MARIA LUYZA SILVA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 090.522.273-30

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 03.2023-GP

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ISABELLY PIMENTEL RISUENHO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:

Gabinete do Prefeito – GP

04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 - Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 8.827,00 (oito mil oitocentos e vinte e sete reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 04 de janeiro de 2023 e encerramento em 03 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ISABELLY PIMENTEL RISUENHO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº 045.215.832-02

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 03 – SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JACOB KLEYTON MAUES GONÇALVES

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 12 - SESAU, com início em 01/02/2023 e término em 01/02/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

JACOB KLEYTON MAUES GONÇALVES

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 011.562.862-20

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 69 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MURILO ALEX DA SILVA MOUTINHO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 143 - SEMED, com início em 15/03/2022 e término em 23/01/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

MURILO ALEX DA SILVA MOUTINHO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 026.933.002-07

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 68 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANTONIA NADIMI ELIAS SALUM PESSOA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 186 - SEMED, com início em 20/04/2022 e término em 06/02/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ANTONIA NADIMI ELIAS SALUM PESSOA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 023.043.572-61

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018-PMA/SEHAB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PMA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, inscrita no CNPJ nº 08.334.896/0001-57, estabelecida a Rua Mundurucus, nº 1412 – Bairro Batista Campos – Município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu Presidente **Sr. NILSON SANTOS JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pa.

OBJETO: Prorrogação por 12 (dois) meses do Contrato nº 005/2018-PMA/SEHAB, referente ao Processo nº 043/2017. SEHAB/PMA, conforme EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2018.001 -PMA.SEHAB celebrado entre as partes em 18 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

Alexandre Cesar Santos Gomes

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ROCESSO Nº 4034/2022 – SESAN/PMA

CC Nº 1/2022.024-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CC Nº 1/2022.024-SESAN/PMA**, que tem como objeto a execução dos **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PASSAGEM PAES DE CARVALHO NO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **LIONTECH – PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.492.519/0001-56, com o preço global de **R\$ R\$-325.618,59 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**, pelo prazo de execução de 03 (três) meses e vigência de 04 (quatro) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 07 de Fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 4.343/2022 – SESAN/PMA

TP Nº 2/2022.046-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2022.046-SESAN/PMA**, que tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **AGERA CONSTRUTORA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 44.405.890/0001-97 com o preço global de **R\$-617.007,86 (seiscentos e dezessete mil, sete reais e oitenta e seis centavos)**, pelo prazo de execução de 05 (cinco) meses e vigência de 06 (seis) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 06 de Fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 7895/2022 – SESAN/PMA

TP Nº 2/2022.048-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2022.048-SESAN/PMA**, que tem como objeto a execução dos **SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RUTH PASSARINHO**, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA,, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.969.317/0001-94, com o preço global de **R\$-1.133.751,04 (um milhão, cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)**, pelo prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 07 de Fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

REPUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 – SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI****OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Móveis, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua – SESAN/PMA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, qual seja 12 (doze) meses a contar de 13 de outubro de 2022.**VALOR DO CONTRATO:** R\$-608.483,34 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional programática: 15.122.0009.2.389 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

Natureza da Despesa: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente

Sub - Elemento: 4.4.90.52.24 – Mobiliário em Geral

Valor Total 2022: R\$-101.413,89

Valor Total 2023: R\$-507.069,45

FONTE: 10010000 – Recurso Ordinário

FONTE: 20010000 – Recurso Ordinário

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2022 – SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ENGEL – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS EIRELI**.**OBJETO DO CONTRATO:** **CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA IGREJA SÃO GERALDO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA****OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 10 de fevereiro de 2023, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 10 de agosto de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ELIDA LETICIA DAS CHAGAS GOMES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Artigo 1º - DESIGNAR** o Sr. **ANDERSON CARVALHO DA COSTA**, matrícula nº **30374-7/2** e o Sr. **ALEXANDRE PADILHA DE SOUZA**, matrícula de nº **6701-6/1** na condição de suplente, ambos:

- 1- CONTRATO Nº 001.12.12.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **INNOVATIS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº **30.620.060/0001-78**.
- 2- CONTRATO Nº 002.12.12.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **R. N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **26.668.902/0001-94**.
- 3- CONTRATO Nº 003.12.12.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº **07.679.989/0001-50**.
- 4- CONTRATO Nº 004.12.12.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **05.808.979/0001-42**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 07 de Fevereiro de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2019-SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **WPS CAMPOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.099.724/0001-53, que tem como objeto locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 02 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALOCAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, em virtude da não utilização do valor do contrato haja vista o final do exercício de 2022, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº09/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 09/2019

Empenhado	Liquidado	Anulado	Contrato 2023	Valor 2023
R\$698.419,40	R\$685.378,05	R\$13.041,35	R\$977.787,16	R\$990.828,51

Ananindeua (PA), 29 de dezembro de 2022.

ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº10/2019-SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.703.141/0001-03, que tem como objeto locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 01 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALOCAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, em virtude da não utilização do valor do contrato haja vista o final do exercício de 2022, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 10/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 10/2019

Empenhado	Liquidado	Anulado	Contrato 2023	Valor 2023
R\$947.024,05	R\$868.008,27	R\$79.015,78	R\$1.325.833,67	R\$1.404.849,05

Ananindeua (PA), 29 de dezembro de 2022.

ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº11/2019-SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **PRISMA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 20.585.886/0001-90, que tem como objeto locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 04 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALOCAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, em virtude da não utilização do valor do contrato haja vista o final do exercício de 2022, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 11/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 11/2019

Empenhado	Liquidado	Anulado	Contrato 2023	Valor 2023
R\$914.661,00	R\$680.317,72	R\$234.343,28	R\$1.080.525,40	R\$1.314.868,68

Ananindeua (PA), 29 de dezembro de 2022.

ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 032/2023, de 06 de fevereiro de 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº. 2.231/2006; e inciso IV, do art. 72, da Lei Municipal nº. 942/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento nº. 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº. 3996, de 07 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o quantitativo de interessados ao credenciamento de operadores não alcançou o quantitativo de 931 (novecentos e trinta e um) inscritos no certame, conforme dispõe o item 18.1 do EDITAL;

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR o RESULTADO PRELIMINAR de candidatos classificados na fase de habilitação, nos termos do item 18.1 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº. 001/2022, conforme relação constante do ANEXO;

Art. 2º - Os interessados terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da publicação desta Portaria, para interposição de recurso sobre o resultado de classificados, conforme item 15.2 do EDITAL;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 06 de fevereiro de 2023.

THALLES COSTA BELO
 Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ANEXO

NOME DO CANDIDATO
ALBERTO FERNANDES LAGO NETO
ALESSANDRO PEREIRA CARVALHO
ALEXANDRINO DAS CHAGAS TEIXEIRA
DAVID MICHAEL DE OLIVEIRA MONTEIRO
DOMINGOS FONSECA DOS SANTOS
DORIELSON SILVA DA SILVA
EDUILSON PEREIRA
ELIELSON NUNES DE MELO
IVANILDO DO NASCIMENTO
JESSE MOREIRA DE SOUZA
JHONATHAN RAMOS PONTES
JHONNYS DOS SANTOS REIS
JOAQUIM EDILSON MARTINS NORONHA
JOELSON GOMES DE AVIZ
JORGE DOS SANTOS SILVA
JOSÉ EVANDRO LOPES DE CASTRO
JOSIVAN VIEIRA DA SILVA
JUVENAL MACHADO PACHECO
LUCIANO ALEXANDRE NERY DA SILVA
LUIS ISAIAS ALVES BATISTA
LUIZ FERNANDO COSTA AZEVEDO
MARCO ANTONIO ALVES DE ALMEIDA
MARIO MONTEIRO DE MORAES
PAULO SERGIO SEABRA DE OLIVEIRA
RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR
RERISON DA SILVA FREIRE
ROBSON BRAGA COELHO
RODRIGO DOS SANTOS POMPEU
RODRIGO NELSON CARVALHO PEREIRA
ROGERIO DA SILVA FERREIRA
RUAN CARLOS PAIVA DA LUZ
SERGIO RODRIGO AMARAL SANTANA
VALDENILSON MOURA DE OLIVEIRA
VICENTE CELESTINO DE CASTRO FILHO
VICTOR VALADARES MORAES DA SILVA
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ESPERANÇA
WELLYNGTON JUAN NEGRÃO ROCHA
WILLIAN DE SOUZA PINTO